

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**Atos do Corregedor****Provimentos****Provimento 01/2018****PROVIMENTO Nº 01/2018**

Aprova o calendário de inspeções eleitorais para o ano de 2018.

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20, caput e incisos IV e X do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades de inspeção;

CONSIDERANDO que as inspeções têm caráter prioritariamente pedagógico, visando orientar Juízes e servidores, de forma a assegurar a correta aplicação dos princípios e normas e, outrossim, coletar sugestões e reclamações para o aprimoramento da prestação jurisdicional eleitoral;

CONSIDERANDO, outrossim, o que dispõe o art. 56 da Resolução TSE nº 21.538/2003;

CONSIDERANDO o processo PAD Nº 301/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o calendário de inspeções para o ano de 2018, que será cumprido na seguinte ordem:

ROTA	ZE	SEDE DA ZONA	PERÍODO
1	11ª	PIRIPIRI	25 de fevereiro a 03 de março de 2018
	32ª	ALTOS	
	47ª	ALTOS	
2	15	BOM JESUS	11 a 17 de março de 2018
	36	CANTO DO BURITI	
	67	MANOEL EMÍDIO	
3	27	LUZILÂNDIA	25 a 31 de março de 2018
	45	BATALHA	
	49	PORTO	
4	09	FLORIANO	01 a 07 de abril de 2018
	61	FLORIANO	
	75	LANDRI SALES	

Parágrafo único. A critério do Corregedor Regional Eleitoral, o presente calendário poderá ser alterado, acrescendo-se ou suprimindo-se as inspeções, e, bem assim, o horário do início das atividades.

Art. 2º. As inspeções de que trata este provimento serão realizadas no horário de funcionamento do cartório eleitoral, podendo suas atividades se estenderem além do referido horário de expediente.

Art. 3º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS Corregedor Regional Eleitoral do Piauí

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de fevereiro de 2018.

Isabel de Sousa Torres – matrícula nº 303 - SEPAC - CRE/PI.